

A constituição do Estado capitalista tardio: análise da interpretação do capitalismo tardio sobre a constituição do Estado capitalista no Brasil

Andréa Bertelli Peres ¹

Resumo

O objetivo deste artigo é apresentar a interpretação que fez uma das vertentes críticas à Cepal – a crítica conhecida como do “capitalismo tardio” – sobre o processo de constituição do Estado capitalista no Brasil e, numa perspectiva mais ampla, como essa visão se posicionou em relação à temática da revolução burguesa no Brasil. Para isso, o presente trabalho expõe uma análise integrada do pensamento econômico e político desta escola, enfocando principalmente o estudo que Sônia Draibe fez sobre o tema da revolução burguesa no Brasil em “Rumos e metamorfoses: um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas da industrialização no Brasil: 1930-1960”.

Palavras-chave: Brasil – Estado: 1930-1960; Brasil – Desenvolvimento: 1930-1960; Draibe, Sônia; Capitalismo tardio.

Abstract

This article presents the interpretation done by one of the critical lines to Cepal – the criticism known how “late capitalism” – about the Capitalist State’s construction in Brazil. Else, in a more spacious perspective, it presents how this critical vision takes a position regarding the theme of the bourgeois revolution in Brazil. For that, it analysis in an integrated way the economic and political interpretation done by this critical line, principally focusing the Sônia Draibe’s studies about the theme of the bourgeois revolution in Brazil: “Rumos e metamorfoses: um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas da industrialização no Brasil: 1930-1960”.

Key words: Brazil – State: 1930-1960; Brazil – Development: 1930-1960; Draibe, Sônia; Late capitalism.

Introdução

O desenvolvimento capitalista envolve mais que processos estritamente econômicos, ou seja, não se expressa apenas na mercantilização da produção e na constituição das forças produtivas industriais. Afinal, se

(1) Mestranda em Teoria Econômica pela Universidade Estadual de Campinas (IE/Unicamp).
E-mail: andrea_peres@bol.com.br.

mudanças na organização e composição da base produtiva são acompanhadas por rearranjos ou novas configurações das relações sociais, então a esfera material não existe de forma desconexa das outras esferas da vida social e não se transforma independentemente das demais. Por um lado, isso significa que os condicionantes da transição capitalista são materiais, políticos, sociais, psicoculturais; por outro, que o próprio desenvolvimento capitalista engendra novas formas societais. Sob esta perspectiva, a transição capitalista aparece como um movimento que implica o desenvolvimento e/ou a absorção das relações e formas de vida que chamamos modernas. Assim, caracteriza-se a revolução burguesa.

O entendimento da questão não é simples. Em estudos sobre o desenvolvimento capitalista no Brasil, controvérsias sobre periodização refletem as divergentes interpretações. Alguns identificam a revolução burguesa na passagem do século XIX ao XX, com a Proclamação da República e a abolição; outros na Revolução de 30, com a industrialização aí iniciada. Também há os que a delimitam enfatizando o Golpe de 64 e quem considere o período posterior, a consolidação do capital financeiro e a reconquista democrática. O único consenso é sobre a significância desses momentos para o desenvolvimento da sociedade capitalista, especialmente no aspecto da relação Estado–sociedade.²

Uma grande dificuldade às análises é que muitas foram contemporâneas aos acontecimentos que interpretavam. Após 1964 e tendo em vista a nova organização política e socioeconômica que a partir de então se define, as transformações da primeira metade do século puderam ser tomadas em conjunto e reinterpretadas considerando o sentido mais amplo da história. Uma dessas vertentes caracterizou-se por formular um novo ponto de partida interpretativo, qual seja: a ideia do Brasil como um país cuja colonização teve por função atender aos interesses de exploração das

(2) Por exemplo, Del Roio (2000), identifica-a entre os anos de 1920 e 1970. O estudo de Draibe (1985) considera o período de 1930 a 1964, e o de Florestan (1975, cap. 5) enfatiza a chamada crise do poder oligárquico, representada em seu ápice pela Revolução de 30, como o início de uma transição na configuração de poder. Já o de Saes (1985), que a revolução acontece entre a abolição e a instauração da República Velha. De forma geral, Ianni (1985, p. 28) diz: “Não há muito acordo sobre as principais marcas da periodização (da Revolução Burguesa), mas há algum consenso sobre a época que abarca. A abolição da escravatura, a queda do regime monárquico, a imigração de braços para a lavoura, o predomínio do fazendeiro de café, o desenvolvimento capitalista e outros desdobramentos da história brasileira ajudam a delimitar a época da revolução”. Sobre outras propostas de periodização e interpretação da transição capitalista no Brasil, conferir o ensaio de Ianni (1985, cap.1).

economias capitalistas centrais em formação e que, por isso, fez-se delas dependente.³ Com isso, sustentam crítica a duas teses: a) a de que a sociedade brasileira carrega traços de um passado “feudal”; e b) a de que a burguesia industrial emergente seria anti-imperialista. Bastante difundida, ainda que não consensual, essa ideia tem fundamentado, inclusive, interpretações que encampam a ideologia do progresso e da modernidade no Brasil contemporâneo e, nesse sentido, destacam-se interpretações que identificam o que seria a nossa revolução burguesa entre final dos anos 20 e meadas dos 60 do século passado.⁴

Nas análises políticas do pós-golpe, é ponto destacado o fortalecimento do poder estatal, expresso na centralização decisória e na crescente abrangência federal, fator restritivo do acesso direto dos governos subnacionais às diretrizes nacionais. Estas transformações políticas, significativas em si, adquirem sentido maior e especial quando analisadas em conjunto com as transformações em outras esferas da vida social e à luz da problemática da revolução burguesa. Afinal, sintetiza Ianni (1975, p. 23), no período, atravessamos “[...] a crise da transição para uma sociedade na qual o capital e a burguesia industriais acabaram por conquistar a hegemonia econômica e política, impondo o seu mando e a sua maneira de ver sobre as outras classes sociais”. Nesse sentido, a questão que perpassa aquelas reinterpretções é como se relacionam mudanças econômicas e sociopolíticas num país de passado colonial e dependente.

(3) Particularmente no pensamento marxista, de acordo com Del Roio (2000), essa crítica teve duas origens: uma delas, a qual este autor denominou “marxismo de cátedra”, estava ligada às ideias da “teoria da dependência” e ao “populismo” e é emblematicamente representada pelos trabalhos de Fernando H. Cardoso; a segunda, chamada de “marxismo de esquerda”, teve por influência principal os trabalhos de Celso Furtado e Caio Prado, a partir dos quais defendeu entre suas principais ideias a inexistência de uma burguesia revolucionária no Brasil, a tendência à estagnação econômica e o anti-imperialismo. Del Roio (2000, p. 109) identifica que a primeira destas fontes desdobrou-se em dois posicionamentos com respeito à questão nacional: “Hoje é perceptível que a matriz da ‘teoria da dependência’, desenvolvida pelo ‘marxismo de cátedra’, desdobrou-se, simplificada, em duas vertentes: a primeira, na qual se enquadram Florestan Fernandes e algumas facções políticas de esquerda marxista, que não vêem outra saída para a crise brasileira que não seja a revolução socialista; e outra, na qual se encaixa Fernando H. Cardoso e largas faixas da intelectualidade liberal democrática, que julga ser a dependência algo inelutável”. Como se verá, as conclusões dos autores integrados às teses do “capitalismo tardio” aproximam-se da segunda tendência, com a diferença de que requalificam a dependência por “associação” entre capitais externos e nacionais.

(4) Entre os principais autores que adotam essa periodização, podemos citar Sônia Draibe, Luciano Martins e Fernando Henrique Cardoso.

Para aprofundar tal questão há que se debruçar em outras, específicas, entre as quais o significado da Revolução de 30 e o caráter do Estado então constituído. Sobre a primeira, é geralmente aceita a ideia de “[...] uma situação de crise de hegemonia em que os diferentes setores da classe dominante são incapazes de controlar a máquina política” (Diniz, 1985, p. 80). Contudo, há pouco consenso sobre o que explica esta crise e como ela se resolve, exatamente porque tal resposta depende de como é compreendido o processo de mudança social e interpretado seu resultado ou, enfim, da posição teórica e política dos autores. Nesse sentido, a controvérsia está na *ênfase*, se às mudanças ou às continuidades: a magnitude e profundidade das rupturas que separam o antes e depois de 30, do que resulta a resposta ao segundo ponto.⁵ Nisso, a relação Estado–sociedade é central, pois permite identificar a base social do poder e quanto este pôde agir à frente dos interesses dominantes imediatos, isto é, seu grau de autonomia sobre o processo histórico. Sônia Draibe, com foco no Estado, sua constituição e especificidade, e nos novos contornos que a sociedade brasileira adquire a partir da Revolução de 30, toma-a como marco inicial de um período que, terminado em 64, compreenderia os processos característicos da revolução burguesa, ou seja, os que consolidam a transição capitalista aqui. Com base nessa periodização, conclui em “*Rumos e metamorfoses*” uma análise da constituição do Estado capitalista no Brasil e, mais amplamente, completa a interpretação de “O capitalismo tardio” sobre nossa transição capitalista.

Este artigo tem por objetivo entender como Sônia Draibe concebeu o Estado brasileiro na fase de transição capitalista. Nesse âmbito, a leitura pretende esclarecer qual a noção de Estado que a autora sustenta; como ela entende a Revolução de 30 e o Golpe de 64; como contrapõe o Estado nascido em 30 e aquele que o antecedeu; e como sua análise identifica e caracteriza as bases econômica, social e ideológica do Estado brasileiro entre as décadas de 30 e 60. Em conjunto e exatamente para apreender o movimento mais amplo, analisamos a relação entre a interpretação política de Draibe e a econômica de Cardoso de Mello. Para tanto, subdividimos o

(5) Segundo Diniz (1985, p. 87), “a discussão em torno do predomínio da permanência ou da mudança, da conservação ou da renovação decorre da construção de que a demolição da velha ordem se faria nos marcos de um processo de ‘modernização conservadora’, vale dizer, sem qualquer reformulação substancial da estrutura econômico-social preexistente”. Martins (1976) é um dos mais lembrados entre os que enfatizam as “permanências” quando compara a ordem social vigente no período da Primeira República e os desdobramentos do movimento revolucionário. Uma visão contrária defendem Weffort (1977), Fausto (1972) e também Draibe (1985).

trabalho em mais três seções, além desta introdução. A primeira tem o objetivo de apresentar a temática da transição capitalista no Brasil segundo a perspectiva analítica do capitalismo tardio. A seguinte, subdividida em três partes, traz uma leitura detalhada da análise de Sônia Draibe. Por fim, na conclusão, relacionamos mais diretamente as análises de “O capitalismo tardio” e “*Rumos e metamorfoses*”.

1 A problemática da transição capitalista na perspectiva da crítica à Cepal

Em “*Rumos e metamorfoses*”, Sônia Draibe sintetiza a interpretação de uma das linhas críticas à Cepal sobre a revolução burguesa no Brasil. No cerne dessa crítica, está a proposição de uma nova problemática: “[...] a problemática da formação e do desenvolvimento do modo de produção capitalista na América Latina” (Cardoso de Mello, 1998, p. 26). Apresentada em “O capitalismo tardio”, como desdobramento das proposições críticas de Cardoso e Faletto (1984) e em alternativa à questão-chave do pensamento cepalino – a da formação da Nação –, a nova problemática entende que o sentido do desenvolvimento das economias latino-americanas é capitalista, contudo “[...] específico, porque realizado numa ‘situação periférica nacional’” (Cardoso de Mello, 1998, p. 26). Precisamente, o pressuposto fundamental é que este desenvolvimento acontece numa situação nacional, mas é particular, pois engendrado em condições nas quais se constitui e consolida um capitalismo específico, tardio. Implícita a essa proposição, surge uma nova perspectiva analítica à interpretação da história dos países latino-americanos, qual seja: “[...] a idéia que a dinâmica social latino-americana é determinada, em primeira instância, por ‘fatores internos’ e, em última instância, por ‘fatores externos’, a partir do momento em que se estabelece o Estado Nacional” (Cardoso de Mello, 1998, p. 26).⁶ Assim, essa linha crítica à Cepal inaugura um esforço de reinterpretação que toma o movimento de acumulação interno ao país como diretriz dos estudos e

(6) O autor (1998, p. 49) explica: “Com o conseqüente nascer do Estado nacional, a história latino-americana deixa de ser reflexa”. Trabalhando nos mesmos pressupostos analíticos, Lessa e Dain (1998, p. 254) não deixam dúvidas: “Quais são os atributos desse Estado? Cremos que primeiramente é necessário afirmar que é nacional. [...] A constituição dos Estados nacionais latino-americanos é um episódio conseqüente da nova ordem internacional constituída pela revolução industrial e sob a hegemonia inglesa”.

critério de periodização, objetivando identificar nesse movimento as características que definem a especificidade do desenvolvimento tardio.

O conceito de capitalismo tardio tem por base a ideia de que os processos particulares de desenvolvimento capitalista apresentam não só as características comuns a todo desenvolvimento capitalista como também as específicas de seu próprio movimento e momento. Estas especificidades são fundamentais, porque consistem em determinantes e possibilidades que diferenciam e, portanto, definem padrões de desenvolvimento capitalista.⁷ Nesse sentido, as especificidades do desenvolvimento capitalista estão determinadas complexamente: em primeira instância, pelo ponto de partida, o movimento de acumulação interno que engendra em si as pré-condições para as transformações sociais; e, em última instância, pelo momento histórico do capitalismo global em que as transformações se processam. Assim, a questão da transição capitalista aparece como problema central. Afinal, compreender seu momento e as fases em que se subdivide é pré-requisito para identificar as especificidades de um padrão como também as particularidades de um caso concreto.

Numa visão genérica e sintética, pode-se dizer que a transição engloba a formação das estruturas econômicas e de poder tipicamente capitalistas, o que significa a conquista de uma posição dominante pela classe burguesa, tanto no campo da concorrência econômica quanto no campo da luta de classes. Por exemplo, Poulantzas (1977, p. 163) delimita o processo de transição nas sociedades de passado feudal da seguinte maneira: “Após a elevação da burguesia ao poder político – o que não implica necessariamente a sua hegemonia política –, a transição continuará até a consolidação do modo de produção capitalista e até o início da fase de reprodução alargada”. Contudo, essa delimitação não pode ser empregada aos casos de transição tardia, pois, de acordo com “O capitalismo tardio”, o problema das especificidades do capitalismo na América Latina está diretamente ligado aos condicionantes, ao tempo e à forma desta transição específica. Portanto, estes são pontos fundamentais no entendimento da nova problemática, compreendidos teoricamente através do conceito de determinação complexa: de um lado, o ponto de partida – o passado colonial e a possibilidade de uma

(7) O termo “padrão de desenvolvimento capitalista” faz referência aos momentos ou padrões de industrialização teoricamente identificados no pensamento marxista. Uma leitura sobre o desenvolvimento e a qualificação destes padrões é feita por Barbosa de Oliveira (1985). Para esclarecer: industrialização originária, industrialização atrasada e industrialização tardia.

industrialização iniciada posteriormente à dominância do modo de produção capitalista –; de outro, pelo momento histórico – as implicações da dinâmica do capitalismo global sobre as economias retardatárias, expressa pelas condições que caracterizam a relação de dependência entre uma economia industrializada na fase monopolista e as centrais, já desenvolvidas. De onde Cardoso de Mello (1998, p. 186) conclui que “a História brasileira e latino-americana é a História do capitalismo e, simultaneamente, a História do nosso capitalismo”.

De forma mais concreta, essas ideias expressam-se na periodização utilizada em “O capitalismo tardio” à interpretação do desenvolvimento capitalista brasileiro. Opondo-se à contraposição cepalina – economia colonial/economia nacional –, Cardoso de Mello (1998) sustenta que a abolição da escravatura marcou o nascimento do modo de produção capitalista no Brasil, ainda que esse momento tenha sido apenas o início da transição capitalista. Segundo argumenta, o ponto é que, desde então, o modo de produção capitalista já é dominante; contudo, não logrou engendrar, a partir de sua formação, as condições para o desenvolvimento da dinâmica de acumulação tipicamente capitalista. Não se constituíram, portanto, as forças industriais necessárias para que a reprodução ampliada do capital estivesse assegurada endogenamente no país e, por isso, ainda que o modo de produção capitalista fosse dominante – devido à modernização das relações trabalhistas na economia cafeeira –, esse é ainda um momento de transição capitalista. Como avalia Draibe (1985, p. 12):

É a heterogeneidade desta fase que permite caracterizá-la como uma estrutura de transição: sob a dominância do capital mercantil, nela convivem as mais diversas formas de organização da produção e distintas relações de produção.

Para melhor especificar, o modo de produção capitalista só pode tornar-se dominante sem que o fosse o capital industrial, porque, na economia brasileira de base agrário-exportadora, diversas formas de capital, inclusive o industrial, coexistiram sob a hegemonia do comercial, fundamentalmente ligado às atividades primário-exportadoras. Essa é a especificidade que caracteriza o momento inaugural da transição tardia, complexamente determinada: em primeira instância, nesse momento, o capitalismo é dominante, porque certa fração do capital, ainda que não a industrial, já estabeleceu sua hegemonia e ocupa posição dominante; em última instância, as condições que engendraram esse descompasso – entre o domínio de uma forma de capital e a constituição de forças produtivas

especificamente capitalistas – só podem ser completamente compreendidas e seus desdobramentos avaliados tendo em vista a relação do país com as economias capitalistas consolidadas ou, como diz Cardoso de Mello (1998, p. 102), “isso somente foi possível porque a produção capitalista era exportada”. Nota-se que particular descompasso constitui uma das mais significativas especificidades da transição tardia, pois é o que define a industrialização como questão-chave da problemática de “O capitalismo tardio”. Nos termos de Cardoso de Mello (1998, p. 102-103):

A problemática da transição é a problemática da industrialização capitalista na América Latina, porque a revolução das forças produtivas, quer dizer, a industrialização, se dá sob a dominação do capital. [...] A industrialização capitalista, portanto, deve ser entendida como o processo de constituição de forças produtivas capitalistas, mais precisamente como o processo de passagem ao modo especificamente capitalista de produção.

Nessa perspectiva, a economia primário-exportadora é não apenas o momento inaugural da fase da transição tardia mas também a base da qual se desenvolve a acumulação tipicamente capitalista, industrial. Com relação ao caso brasileiro, é neste momento e precisamente a partir do complexo exportador cafeeiro – único em que se estabeleceu um sistema de reprodução ampliada e em que, portanto, criou-se dinamismo para a diversificação interna – que se forma e consolida tal fração de capital. Em resumo, “a burguesia cafeeira foi a matriz social da burguesia industrial. Ou, em outras palavras: o capital industrial nasceu como desdobramento do capital cafeeiro” (Cardoso de Mello, 1998, p. 106). Contudo, nessa fase, o capital industrial ainda não adquire suficiente diversificação e escala para se sobrepor às outras formas de capital e, por isso, caracteriza-se como de crescimento industrial, não de industrialização. Propriamente, a industrialização só se inicia, segundo a análise, em 1933, quando o setor industrial deixa de depender, direta ou indiretamente, da economia cafeeira. De forma que a especificidade da industrialização – última fase de uma transição capitalista tardia – está complexamente determinada, de um lado, tendo por base o nível de acumulação alcançado no complexo agrário-exportador cafeeiro e, de outro, num momento em que as forças produtivas características do padrão de acumulação da II Revolução Industrial já foram plenamente desenvolvidas e se consolidam nas economias centrais.

Seguindo “O capitalismo tardio”, então, para que esta industrialização se complete, a economia terá de incorporar tais forças produtivas já desenvolvidas ou, precisamente, constituir um departamento de

bens de produção capaz de permitir a autodeterminação endógena do capital. Isso significa que a revolução industrial no Brasil, para que aconteça, deve sintetizar, num único movimento, transformações materiais, que nas economias centrais, mesmo as de industrialização atrasada, aconteceram em saltos mais ou menos gradativos. Para descrever este processo temporalmente concentrado, Cardoso de Mello (1998) subdivide a industrialização brasileira em duas fases: industrialização restringida e industrialização pesada, as quais estão compreendidas entre as décadas de 30 e 60. É um período relativamente curto tendo em vista as grandes descontinuidades tecnológicas e as dificuldades técnicas e financeiras que se colocam a uma economia até então dinamizada pelo complexo cafeeiro e demais atividades agrário-exportadoras. Esta é a marcante especificidade dessa última fase da transição.

Em perspectiva mais ampla, a industrialização como central na problemática da transição capitalista, traz, em contrapartida, duas outras questões: a da elevação da burguesia industrial à condição de grupo politicamente dominante, isto é, dominante no campo da luta de classes; e a da constituição das estruturas de dominação capitalistas. Esta diz respeito à formação do Estado moderno, burguês e capitalista, o que é apenas uma entre as muitas transformações sociais características da formação e consolidação da sociedade capitalista, mas uma de suas faces centrais. E, da perspectiva de “O capitalismo tardio”, convém já dizer, a atuação dirigente do Estado como condicionante do processo de industrialização é sempre ressaltada, e isso por dois motivos. Primeiro, como condição para que interesses políticos de vários setores sociais possam ser, de determinada maneira, “equacionados” e, assim, as dificuldades técnicas e financeiras envolvidas no processo possam ser, de alguma maneira, “contornadas”. Depois, pelo papel que lhe coube como negociador com o capital estrangeiro, ou seja, para estabelecer as bases de “associação” com os oligopólios internacionais, uma das principais condições para “superar” as descontinuidades tecnológicas inerentes ao processo.⁸ Já a primeira questão implica esclarecer como os interesses da burguesia industrial vão, progressivamente, se impondo aos interesses de outras frações

(8) Como ressalta Cardoso de Mello (1998, p. 125-126), “a ação estatal foi decisiva, em primeiro lugar, porque se mostrou capaz de intervir maciçamente em infra-estrutura e nas indústrias de base sob sua responsabilidade, [...]. A ampliação do gasto público valeu-se, fundamentalmente, de formas nada ortodoxas de mobilização de recursos financeiros, [...]. Coube-lhe, ademais, uma tarefa essencial: estabelecer as bases da associação com a grande empresa oligopólica estrangeira, definindo, claramente, um esquema de acumulação e lhe concedendo generosos favores”. Observações semelhantes são feitas em Belluzzo e Coutinho (1998, p. 26-27).

burguesas e outros grupos, dominantes ou não, e como, por fim, adquirem *status* de “interesses nacionais”. Nesse sentido, Draibe (1985, p. 32) explica que o “[...] estabelecimento da dominância do capital industrial, como novo eixo da acumulação capitalista, não se deu como um desenlace, deduzido abstratamente a partir das condições estruturais”. E desta perspectiva a problemática da transição capitalista conflui à da revolução burguesa, a qual foi tratada na crítica do capitalismo tardio à Cepal por Sônia Draibe.

A revolução burguesa, entende Draibe, é o *processo* ao longo do qual se devem resolver as questões postas a uma sociedade em fase de *transição capitalista*. Portanto, movimento que compreende a constituição simultânea das bases materiais do poder burguês e das estruturas sociais e políticas a partir das quais a sociedade burguesa se consolida, mas não só; é, sobretudo, um *processo histórico*: as respostas à transição conformam um arranjo *específico*, porque moldado pelas particularidades de cada momento e sociedade. Segundo Draibe, tal arranjo deve acomodar, a partir de estruturas coloniais herdadas e em transformação, os conflitos políticos intraburgueses – não só entre frações burguesas em constituição no país, como entre estas e as burguesias estrangeiras já consolidadas –, como os conflitos interclasse e a questão social. E, por fim, a “resolução” destas questões está permeada pela do Estado em formação, condição e reflexo do avanço das lutas sociais que engendram e conformam o processo revolucionário. Conclui que a revolução burguesa nas condições específicas do “capitalismo tardio” acontece, mas não “obedece” aos “modelos clássicos”.

Em “*Rumos e metamorfoses*”, o período das décadas de 30-60 é considerado a última fase da transição capitalista no Brasil, pois compreende as transformações que Draibe identifica como determinantes à consolidação da nossa revolução burguesa: a industrialização – constituição das forças produtivas tipicamente capitalistas, entendidas como a expressão da autodeterminação da acumulação capitalista, e centralização e unificação do Estado nacional – e a forma da dominação capitalista, por isso condição de formação e reprodução da sociedade burguesa. Deste ponto de vista, portanto, transformações interdependentes que se completam e reforçam delimitando um sentido comum ou, de outra forma, faces de um mesmo movimento, porque sintetizam, cada qual num plano específico da vida social, aquela revolução maior e mais geral que, em conjunto, constituem. Uma, a face do plano econômico; outra, a do político

Portanto, o objetivo de “*Rumos e metamorfoses*” é identificar as relações entre o político e o econômico num caso particular de transição capitalista tardia ou, para apresentar o problema nos termos da autora (1985, p. 26), é “[...], na especificidade do caso brasileiro, como entender os vínculos entre industrialização e Estado?”. Para tanto, pergunta quais as condições específicas que, no período compreendido entre 1930 e 1960, conduziram a um tipo de interação o qual, ao fim, constituiu a sociedade capitalista no Brasil. Destacando, por fim, que o ponto crucial é o caráter assumido pelo Estado que viabilizou e respondeu às transformações da base material, Draibe (1985, p. 18) explica: “Trata-se, portanto, de captar, num momento dado e à base da estrutura de classe e de poder em transformação, a forma que assume o ‘Estado de transição’, vale dizer, o Estado nacional capitalista em formação”. A relevância de entender esse movimento complexo faz a importância de compreender sua interpretação.

2 A constituição do Estado capitalista nas condições do “capitalismo tardio”

Na periodização adotada em “*Rumos e metamorfoses*”, a Revolução de 30 é o marco inaugural da última fase do processo de transição capitalista no Brasil, na qual é identificada a fase da revolução burguesa, pois entre 1930 e 1960 a industrialização se iniciou e se completou e o Estado assumiu, crescentemente, caráter centralizado, centralizador e unificador, ou seja, adquiriu características institucionais e funcionais, formas repressivas e ideológicas de controle e legitimidade e um padrão de “resolução” de conflitos que o assemelham ao Estado capitalista moderno. Foi, portanto, ao longo desse período que se constituiu um aparelho burocrático-administrativo mais abrangente e complexo, com maior capacidade de regular e intervir, o que permitiu ao poder estatal concentrar em si os interesses politicamente representativos, unificá-los e apresentá-los como expressão da “vontade nacional”; e isso significa que o Estado brasileiro foi adquirindo, por sua constituição material e por suas relações com as classes sociais, semelhanças à forma estatal do estágio monopolista do capital. Como, contudo, a transição capitalista estava ainda em processo, tais características tiveram marcas específicas, com funções e desdobramentos que guardam particularidades em

relação às observadas nos Estados desenvolvidos de economias capitalistas já consolidadas.⁹

Tais particularidades são verificadas tanto no momento em análise, já que, apesar dos aspectos avançados, trata-se, de fato, de um Estado em transição na fase monopolista do capitalismo global – um “Estado de transição tardio”; mas também serão vistas no Estado capitalista brasileiro já constituído, e isso pelas condições históricas em que se constitui, como pelo desenvolvimento das lutas que o consolidaram. Particularmente com respeito às transformações das estruturas de poder vistas a partir da década de 30, objeto do estudo de Sônia Draibe, deve-se, portanto, relacioná-las também aos determinantes estruturais do contexto global, mas por outro lado, e principalmente de acordo com a perspectiva adotada pela autora, às possibilidades próprias de cada sociedade, isto é, à sua fase interna da acumulação do capital. Portanto, como visto anteriormente, a estruturação do poder de Estado no Brasil deve ser ligada à industrialização que aí tem início. Afinal, são as circunstâncias de um desenvolvimento capitalista tardio que engendram o Estado brasileiro na fase de transição: um Estado capitalista em formação que pôde, já nesse momento, adquirir aquelas características marcadamente próprias à forma que adquirem os Estados capitalistas na sua fase avançada.

Para apreender as particularidades do Estado neste momento, Sônia Draibe se baseou na discussão e nas formulações teóricas desenvolvidas por Poulantzas sobre o Estado da fase de transição capitalista, o qual, segundo a

(9) Sobre as características do Estado na fase monopolista do capitalismo, conferir Poulantzas (1980). Para este autor, a delimitação entre o espaço do político e o do econômico, sua composição e a forma pela qual se ligam só podem ser apreendidas se relacionadas com o modo de produção e com a sua fase específica. No capitalismo, particularmente, a fronteira do político e do econômico é dada pela “separação relativa” entre as respectivas instâncias; esta “separação relativa” se funda no “duro cerne” das relações de produção capitalistas, de forma que tais espaços se redefinem a cada fase do desenvolvimento capitalista. Nesse sentido, refere-se à autonomia relativa do Estado em relação aos interesses particulares de tal ou qual fração das classes que compõem o “bloco no poder”, porque o Estado, como instância de poder, “[...] é a condensação material de uma relação”, isto é: constitui-se pelas lutas de classe e sua “ossatura material” – o aparelho de Estado, suas leis etc. –, é expressão e espaço, por excelência, destas lutas. Daí o autor entender que as contradições de classe – entre ou intraclasses – atravessam o aparelho estatal e o compõem. No entanto, observa Poulantzas (1980, p. 39): “Não apenas essa hegemonia na relação de forças está presente no seio do Estado, mas, da mesma maneira que o bloco no poder só pode funcionar a longo prazo sob a hegemonia e direção de um de seus componentes que o unifique diante do inimigo de classe, o Estado reflete essa situação”.

definição do autor, é um tipo particular de Estado.¹⁰ Como elaborado, o conceito tenta apreender as características do Estado quando as relações sociais capitalistas e o próprio Estado capitalista estão em constituição; portanto, os fundamentos e a forma das estruturas de dominação no período de transição capitalista. De acordo com a análise de Poulantzas, as estruturas de poder no momento desta transição já teriam algumas das características marcadamente próprias do tipo capitalista de Estado. Entretanto, uma vez que as relações sociais capitalistas ainda não estão plenamente definidas, há um descompasso, uma “defasagem” entre as estruturas do Estado e suas funções com relação ao campo da luta de classes. Nestas condições, o Estado de transição é dotado de particular autonomia: num momento em que o modo de produção ainda está indefinido, cabe-lhe atuar sobre os interesses do momento e à frente dos limites fixados pelas relações sociais vigentes; assim ele próprio, o Estado, produz as relações sociais que terão predominância quando concluída transição capitalista. Só então tais relações serão organicamente articuladas e poderão desenvolver-se por si próprias.

Todavia, o objetivo da autora é identificar um tipo específico de Estado de transição: aquele formado nas condições de um capitalismo tardio e, particularmente, nas da sociedade brasileira. Primeiro, entender a *forma* que assume o Estado de transição tardio é essencial para entender o próprio processo da transição capitalista no Brasil. O ponto é que a constituição do Estado, em si mesma, também é uma das questões da revolução burguesa e determinante no processo, pois define o veículo de expressão e efetivação dos interesses burgueses que se formam e se solidificam. Por isso, a estruturação da “ossatura material” do Estado – constituição e controle dos mecanismos e instrumentos de regulação e intervenção e do alcance que permitem, em

(10) Poulantzas (1977) definiu o conceito de “Estado de transição” com base na análise que realiza sobre o caráter do Estado absolutista. Caracterizou-o como um Estado particular: o tipo de Estado do momento em que ainda o modo de produção e o próprio Estado capitalista estão em formação. Portanto, Estado que difere fundamentalmente das estruturas de poder que o antecederam como também do moderno, burguês e capitalista, já constituído. Deles difere, mais precisamente, porque, num momento em que a classe burguesa não é ainda politicamente dominante, apresenta já características estruturais importantes de um Estado capitalista, ainda que também traços daquele outro. Principalmente, apresenta defasagens entre suas estruturas e funções com relação ao campo da luta de classes: já tem uma autonomia que é específica do Estado capitalista, a qual lhe permite, neste momento, “[...] *produzir relações ainda não determinadas* de produção – as relações capitalistas-, [...] a sua função é a de *transformar e fixar* os limites do modo de produção” (Poulantzas, 1977, p. 157; grifos do autor). Como diz Poulantzas (1977, p. 163): “a autonomia relativa do Estado absolutista é devida, por um lado, ao seu caráter capitalista e à sua função no período de transição, por outro, à sua relação complexa com o campo de luta de classes”.

amplitude e profundidade – tem dupla face: por um lado, expressa o caráter que vai assumindo o Estado em formação e, com isso, o desenrolar das transformações sociais em curso; por outro, consiste no meio objetivo para efetivar a direção estatal sobre o processo. De forma que, sintetizando, é reflexo e condicionante do avanço da industrialização e das novas formas da divisão social do trabalho então emergentes, como de sua própria ação sobre as práticas de luta e representação dos diversos grupos sociais.

Por isso, quer dizer, porque a constituição do Estado é vista como reflexo e condição das transformações sociais envolvidas na industrialização, não pode ser explicada sem considerar-se as condições específicas da transição tardia: como vimos, em sua última fase a relação de assalariamento, fundamento capitalista, já é dominante, mas não o padrão de acumulação, não endogeneizado. O que, conforme Draibe (1985, p. 18) esclarece, significa um tipo de Estado “[...] que se erige sobre um conjunto de forças sociais em transformação, não articuladas objetivamente (porque ainda ausente um movimento autônomo e integrador da acumulação capitalista)”. Tendo em vista estas condições específicas – um conjunto de forças sociais em transformação – é que a autora explica, portanto, a natureza da autonomia que permitiu ao Estado, nesse período, intervir sobre as profundas transformações então em curso.

A seguir identificamos os fundamentos e as características do Estado brasileiro entre 1930 e 1960, segundo a análise de Sônia Draibe. Para tanto, seguem três subitens. O primeiro esclarece por que a Revolução de 30 é tida como marco histórico, tratando de diferenciar o Estado pré-30 do Estado nascido a partir de então. Esse primeiro momento terá ênfase à qualidade da “ossatura material” que o Estado adquire, no que diz respeito à maneira como, através dela, se estrutura um novo padrão de resolução de conflitos. A seguir, ressaltamos as especificidades do processo de constituição do Estado no Brasil, detendo-nos nos fundamentos que estruturam seu poder no período, principalmente na especificidade da base social e nas forças políticas daí derivadas, as quais possibilitam uma particular autonomia à ação estatal. E, diante dos pontos levantados, finalmente, qualificaremos a relação ente o Estado e a sociedade, segundo a visão de Sônia Draibe. Para isso, o último subitem esclarece de que maneira específica as forças sociais se manifestam e fazem representar através de um Estado de características “modernas”, legitimando e configurando, assim, aquela “particular autonomia”. Veremos com esta análise que a questão central de Sônia Draibe é o *caráter* deste

particular Estado: o que, segundo a autora interpreta, adquire expressão na materialidade do aparelho burocrático-administrativo estatal, sendo a própria definição de seu “papel” e poder.

2.1 Entre o Estado oligárquico e o Estado capitalista

O Estado pré-1930, em contraste com o caráter que Draibe encontra naquele que o sucedeu, sustentava-se sobre frágeis bases de financiamento, aparelho institucional restrito e instrumentos de limitado alcance. Não quer dizer, entretanto, que o Estado oligárquico fosse desprovido de meios de atuação; ao contrário, estava “adequado” à estrutura regionalizada de poder até então vigente. Nesse sentido, suficiente se capaz de representar, organizar e responder às demandas do setor mercantil-exportador, setor econômico então fundamental, do qual faziam parte os grupos politicamente dominantes, entre os quais a burguesia cafeeira como o hegemônico. Sendo este setor, no entanto, composto de grupos heterogêneos e regionalmente divididos, que, por isso, disputavam o apoio federal em questões particulares, caberia às estruturas de poder viabilizar-lhes a coexistência, já que, em conjunto, constituíam a base social do Estado. O caráter federativo do aparelho jurídico-político vigente na República Velha permitiu essa coexistência e, sem pretensão de incorporar os conflitos, permitiu a organização e “defesa” desses interesses perante outros setores; quer dizer, foi eficiente em garantir a reprodução da sociedade como então estruturada.

Por oposição, o Estado que se estruturou entre 1930 e 1960 teve caráter centralizado, centralizador e unificador. Primeiro, porque nesse período são redefinidos os conteúdos da soberania: disposição e intervenção sobre a institucionalidade e os instrumentos de repressão e conformação ideológica, extensão da autoridade do governo sobre definição e uso dos recursos estratégicos, maior controle das fronteiras e da informação, ampliação das bases fiscais e dos órgãos de controle e gestão da moeda, maior densidade na estruturação do judiciário. Isso condiciona e marca, de forma cada vez mais evidente, as diretrizes gerais das políticas públicas, mecanismos mais sólidos de financiamento público, políticas e instrumentos de amplitude nacional, aparato regulatório e administrativo modernizados, conforme critérios de racionalização, eficiência e meritocracia; enfim, maior abrangência, legitimidade e capacidade do Estado para coordenar, regular e intervir sobre as esferas civis. Portanto, um aparelho burocrático muito mais

“avançado” se comparado aos instrumentos e às funções jurídico-políticas do Estado oligárquico. Do que Draibe (1985, p. 60) conclui: “O movimento de centralização e concentração de poder [...] conduzirá o Estado brasileiro a uma forma mais avançada de Estado Nacional, capitalista e burguês”.

Dáí se evidencia um primeiro aspecto identificado por Draibe, o da “centralização”: a maior capacidade do Estado em unificar, sob a jurisdição de sua “vontade” soberana, genérica e abstrata, os ‘interesses sociais’, representando-se assim como “interesse geral da nação”. Sob essa ideologia, já se legitimava o Estado republicano pré-30, mas crescentemente mais abrangentes e centralizados tornaram-se a legislação e as jurisdições estatais a partir de tal data. De forma que, apesar do Estado da República Velha já contar com um mínimo arcabouço jurídico e administrativo, a centralização possibilitou expandi-lo e, mais que isso, aprofundá-lo. Desde então, cada vez mais as formas de legitimidade e reprodução do poder estatal se assemelham à maneira dos Estados capitalistas modernos apresentarem-se e formularem suas legislações e ações. Nesse sentido, Draibe (1985, p. 61) diz: “A obra iniciada nos tempos do Império, que avançara a seu modo e sob as injunções do regime federalista no Estado oligárquico, ganha novas dimensões”. Tal destaque relaciona-se, então, à maior difusão e solidez que adquirem as ideias de “povo-nação” e do Estado porta-voz desta vontade – a base ideológica do Estado nacional. Contudo, a legitimidade da lei e das políticas públicas, para ser reproduzida, ainda depende da capacidade do conjunto da ação estatal responder às expectativas de longo prazo dos grupos no poder e, em dada medida, também certas demandas imediatas dos grupos dominados. E o Estado, entre 1930 e 1960, molda-se, cada vez mais, dentro desta perspectiva, ainda que, segundo Draibe, neste caso preciso, seu poder estivesse condicionado à sua própria capacidade de atender às demandas de um espectro cada vez mais amplo e diferenciado de grupos sociais – dos velhos e dos novos –, o que acontece, enfatiza, de acordo com uma hierarquia estruturada ao longo dos conflitos políticos, segundo as correlações de força estabelecidas e a representatividade que alcançam a cada momento.

É essencial, portanto, definir mais precisamente quais são esses “aspectos capitalistas” novos, indicativos do “avanço” que, em meados dos 60, culminou com a consolidação do Estado capitalista e moderno no Brasil. Aspectos que desdobraram da *forma* da “presença” do Estado na sociedade e que convém indicá-los, pois, ainda que os haja em todo e qualquer Estado capitalista, tiveram aqui as marcas do tempo-espaço que os formou. Para

apreendê-los, Draibe enfoca a forma de resolução de conflitos e os impactos, daí derivados, à materialidade estatal, de maneira que tanto buscou apreender a relação do Estado com o campo da luta de classes, como a forma pela qual essa relação se reflete na constituição do aparelho burocrático-administrativo e é, por ele, reproduzida, definindo o caráter do Estado.

Primeiro, entenderemos como Draibe interpretou a “construção” da materialidade estatal, o que diz respeito à maneira como os interesses em disputa são incorporados e imprimem suas marcas na “ossatura material” do Estado. O ponto é que a montagem do aparelho estatal teve o significado mais geral de “[...] corporificar, nas estruturas do Estado, a materialidade de segmentos significativos das relações sociais capitalistas” (Draibe, 1985, p. 47); porque, ao serem criados órgãos técnicos e instituições setoriais e de competência especializada, os setores específicos ou áreas sobre os quais legislariam acabavam adquirindo expressão concreta no próprio aparelho-burocrático público e através dele se representavam. Desse ponto vista, fica evidente o significado maior dessa “construção” ou que os respectivos grupos sociais faziam-se, por essa via, reconhecidos e representados no interior do próprio Estado, podendo ser diretamente por ele atingidos. Significa então que, constituídos órgãos dessa natureza, a interferência estatal direta nos setores e áreas por eles representados, o favorecimento desses interesses particulares e a maneira como, dessa forma, alteram-se variáveis-chave da concorrência econômica e forças das correlações políticas, tudo isso passa a ser entendido como “projeto nacional”, daí sendo legitimamente justificados como “interesse geral”. Nesse sentido é que a autora afirma terem sido as características da divisão social do trabalho impressas na materialidade do Estado moderno, de modo que as relações sociais e econômicas adquiriram forma “institucionalizada” de representação, isto é, as relações são cristalizadas nas instituições e, institucionalizando-as, o Estado as incorpora e, por elas, é “atravessado”. Especialmente, é quando esse caráter centralizado da resolução de conflitos marca as relações econômicas, mais diretamente intervindo nas condições da concorrência, que Draibe atenta para uma transformação qualitativa na relação entre Estado e economia e, portanto, para também outra definição do espaço estatal na sociedade. De forma mais concreta, queremos dizer que, à medida que o aparato de intervenção econômica, em efetividade e amplitude, tomava proporções determinantes, as relações econômicas capitalistas ainda não bem estruturadas, já em (trans)formação, eram institucionalizadas e, assim,

adquiriam novo *status*, ou seja, confirmavam sua relevância e, principalmente, tornavam-se alvos e veículos da ação estatal legítima. Isso confirma a visão de que, no período tratado, a ação direta sobre a economia, isto é, a intervenção, foi essencial como indutora e possibilitadora da industrialização, ou, como se afirma em “*Rumos e metamorfoses*”: na questão particular da industrialização “o Estado manifesta sua direção econômica” (p. 44).

Chegamos aqui ao segundo ponto: o modo como, no campo da luta de classes, as forças sociais disputam seu reconhecimento pelas políticas públicas, ou melhor, como objetivamente a relação entre o campo de disputas e o Estado “produz” o “interesse nacional”. A questão é que a “institucionalização” das relações econômicas leva ao que Draibe (1985) chamou de “estatização da luta econômica de classe”. Sobre o que explica:

Não se trata, por certo de um movimento de “absorção” dessas relações nem da supressão das determinações reais onde nasce e se desenvolve o nível real da acumulação capitalista e da luta econômica de classes. Estamos assinalando que essa perpassa também as estruturas do Estado e, mais ainda, que estas estruturas [...] constituem formas cristalizadas de relações e conflitos sociais. (p. 49).

Portanto, disputas entre diferentes interesses não se dissipam quando estes são incorporados pelo e materializados no Estado; ao contrário, abrangendo-os, por meio de seus aparelhos, o Estado centraliza e internaliza os conflitos e antagonismos sociais, e isso como condição para “equacioná-los”, conferir-lhes certa unidade ao transfigurá-los num conjunto integrado de políticas. Por isso, a autora (1985, p. 48) identifica uma “[...] natureza de classe que se inscreve no próprio organismo burocrático-administrativo que, nesse sentido, longe está de ser um neutro e externo aparelho de regulação e intermediação de interesses”. O que significa que forças políticas estruturam seus interesses econômicos num campo de disputa que penetra as esferas estatais.

Dáí a contraface da “estatização da luta econômica”: sua “politização”. O ponto é que, podendo as políticas estatais atingir e, legitimamente, influenciar as condições da concorrência capitalista, esta acaba por transcender a esfera “mercado”, *locus* primeiro da disputa econômica. Nas estruturas centralizadas, os interesses setoriais ganham caráter corporativo, são articulados por meio de cartéis e *lobbies*, mobilizam a representação do parlamento e a opinião pública; isso porque a institucionalização representa uma forma já determinada de resolução de

conflitos. E, segundo Draibe (1985), não significa que as questões são equacionadas à margem dos interesses socialmente estruturados, mas, ao contrário, que, incorporados no aparelho estatal, através dos órgãos de regulação, coordenação, planejamento e intervenção, os interesses setoriais tornam-se um componente da agenda de políticas e, portanto, seu alvo, mesmo que, em última instância, por uma não-decisão. Sendo assim, as condições econômicas passam, também, a ser delineadas no Estado, seja no âmbito da concorrência entre classes – entre capital e trabalho – ou intraclasses – entre os diversos capitais. E porque as relações econômicas assim atravessam e são delineadas no Estado é que os conflitos políticos classistas – aí consideradas disputas setoriais pela “institucionalização” dos interesses particulares e pela participação nas políticas e projetos públicos – tornam-se também uma forma da “concorrência capitalista”. Do que concluímos que tanto a particular forma de tradução da divisão do trabalho na materialidade estatal como a consequente inscrição de interesses econômicos em instituições estatais são aspectos “modernos” inexistentes no Estado oligárquico; assim, ainda que as razões e consequências de incorporá-los na fase de transição sejam específicas às condições históricas da formação do Estado brasileiro, o fato em si marca a nova fase deste processo. Nesse sentido, resume Draibe (1985, p. 83):

Na materialidade da sua ossatura, o Estado brasileiro avança seu processo de constituição de Estado nacional e capitalista. Mas o faz sob essa forma específica, inscrevendo nos seus aparelhos os diferentes interesses sociais que, assim, sofrem um processo de generalização e abstração, metamorfoseando-se, agora, em “interesses nacionais” e constituindo-se na substância das políticas do Estado. Desse modo, o caráter capitalista desse Estado em formação é impresso na sua própria estrutura, na medida em que a nova máquina burocrático-administrativa que emerge a partir de 1930 condensa e exprime, nos seus aspectos propriamente materiais, as relações e contradições básicas da sociedade.

É este, enfim, o significado da constituição do aparelho estatal capitalista e da forma moderna de resolução de conflitos: Estado centralizador das lutas de classe e constituído a partir delas. Assim, a Revolução de 30, marco desta nova fase de formação do Estado brasileiro, aparece como expressão particular de uma transformação estrutural e maior. Nesse aspecto, cabe evidenciar quais as condições históricas e os fundamentos socioeconômicos e políticos por ela engendrados que serviram

de base a este “novo” caráter que assume o Estado na fase da transição capitalista.

2.2 Fundamentos do Estado na última fase da transição capitalista no Brasil

Segundo a interpretação aqui estudada, a crise de 1929 foi condição estrutural dessa nova etapa da transição capitalista, já que a ruptura internacional permitiu o desenvolvimento do mercado interno como novo “centro dinâmico” da economia e, portanto, a quebra de um dos elos da dependência externa.¹¹ Nesse sentido, a crise abalou as bases de sustentação dos grupos exportadores mercantis e, entre eles, particularmente a hegemonia mercantil-cafeeira, porque desestruturou a economia ao afetá-la em seu eixo fundamental, o mercado externo. Entretanto, em “*Rumos e metamorfoses*”, o colapso da economia exportadora não determinou de que forma seguiria o desenvolvimento capitalista aqui; significou apenas a abertura de alternativas. Afinal, Draibe considera que o processo industrializante – sua efetividade, ritmo, amplitude e profundidade – molda-se, a partir da crise, por meio das lutas de classe, essencialmente das políticas, ao passo que as questões da revolução burguesa se colocavam, recolocavam e definiam. Portanto, a oligarquia cafeeira é enfraquecida e, conseqüentemente, o arranjo político que a sustentou poderia ser alterado; porém, o novo arranjo não estava, em 1929, já “desenhado” e, sendo assim, tampouco os rumos que tomaria o desenvolvimento. Este se encaminharia diante de embates políticos concretos, como expressão dos interesses que, sobrepondo-se aos demais, se impusessem como nacionais. Daí Draibe (1985, p. 32) infere que:

[...] no contexto da crise, qualquer das alternativas implicaria, para sua materialização, uma nova política no interior do Estado e, simultaneamente, uma transformação do próprio Estado. O problema da direção política do Estado e seu sentido tornam-se aqui cruciais.

Com base nessas considerações, esclarece-se por que identificar a base social do Estado que se constitui em paralelo à industrialização é passo essencial para precisar seu caráter específico e, portanto, o sentido e alcance

(11) Nesse ponto a autora segue a interpretação de Cardoso de Mello (1998). Conferir também a interpretação de Furtado (1987, cap. XXXII), que, nesse ponto específico, converge com a de Cardoso de Mello.

de sua ação, os limites de sua autonomia, a forma como impôs e justificou suas funções. E este foi o ponto de partida de Draibe: posicionar o Estado – burocracias e elites dirigentes entendidas como expressão de um arranjo político socialmente determinado – perante o movimento de transformação da estrutura social – diferenciação e mobilidade de grupos e classes – que o rápido e intenso avanço da industrialização induzia.

A análise de Draibe, primeiramente em plano mais “abstrato”, parte da estrutura social do complexo cafeeiro, único sistema de reprodução ampliada do capital e, portanto, o único capaz de forjar, em si, interesses que se desdobrariam em vias alternativas de desenvolvimento.¹² São aí identificados três grupos sociais “histórico-fundamentais”: a burguesia mercantil exportadora, a burguesia industrial e o proletariado, os quais “[...] definem-se como fundamentais porque são *historicamente capazes de ordenar, a partir de seus interesses estratégicos objetivos, o conjunto da sociedade*” (1985, p. 28; grifos da autora). Isso quer dizer que cada um destes grupos poderia, de maneira própria, constituir-se como a base social do poder político, porque seus interesses de classe eram passíveis de “universalização”. Explicamos melhor: configurados em setores econômicos capazes de reproduzir a acumulação capitalista ampliada, esses interesses fundamentais eram potencialmente expansivos, poderiam diversificar-se e ampliar-se a partir de si próprios absorvendo as reivindicações localizadas e dispersas dos demais setores, dependentes ou não, organizando-as e hierarquizando-as conforme o encaminhamento que cada qual pretendia dar às questões da revolução. Enfim, no entender da autora, essas *vias* representavam as diferentes *formas estruturalmente possíveis* de equacionar as questões da revolução burguesa: o ritmo e a profundidade da industrialização, o alcance transformações sociais, a forma de absorvê-las e ordená-las; por isso, representavam “tendências-limite de direção do

(12) Conforme a análise de “O capitalismo tardio”, a economia cafeeira interliga as atividades do campo e da cidade, conjugando vários interesses: os do capital comercial-financeiro – o lócus do grande capital cafeeiro – e os do núcleo produtivo – sua base subsidiária. Forma, por isso e diferentemente das demais economias de exportação, um complexo integrado, no qual o núcleo mercantil agroexportador é o polo economicamente dinâmico e a partir do qual se desenvolvem, complementarmente, os capitais industrial e mercantil-exportador.

Estado”.¹³ Nesse âmbito, tais grupos delimitam o campo de interesses a partir do qual se constitui o Estado de pós-30.

Contudo, em seu “movimento concreto”, o complexo cafeeiro revela “uma estrutura social peculiar”, diferenciada e conflitante, seja entre as classes como intraclasses, seja nos setores dominantes ou nos populares, seja no campo ou na cidade. Caracteriza a autora: uma burguesia cafeeira de “múltiplas divisões e contradições internas” e de “relações mais conflitantes que solidárias com os outros polos exportadores e os setores oligárquicos a ela vinculados”; uma burguesia industrial fragmentada, frágil e dependente do setor exportador; “um proletariado urbano fracionado” e recente, o qual ainda não constituíra sua própria ideologia de classe; setores médios urbanos muito heterogêneos e rurais de pouca expressão política.¹⁴ Portanto, quando em 1929 a crise agudiza, aqueles interesses potencialmente “portadores de futuro” não puderam se explicitar de maneira “orgânica”, ou seja, nenhum conseguiu articular-se politicamente, construindo um arranjo representativo e sustentável entre os vários setores. Da mesma forma, a análise enfatiza o caráter inconstante dos vários laços políticos feitos e desfeitos entre 1930 e 1960, uma vez que a própria estrutura social, impactada pelo ritmo acelerado e concentrado da industrialização brasileira, esteve em constante mutação. Quer dizer, se qualquer dos grupos “histórico-fundamentais” foi incapaz de, concretamente, transfigurar seus interesses num “projeto nacional”, é porque nenhum deles pôde sustentar-se no campo da luta política como articulador e representante de um conjunto de propostas as quais, integradas entre si, respondessem às demandas dos mais diversos grupos sociais, sintetizando uma via de desenvolvimento “almejada” pelo “conjunto da Nação”, pois, considera Draibe (1985, p. 41) que:

(13) Um desenvolvimento “conservador” se dominado pelo setor agrário exportador, dentro do qual a industrialização seria mais limitada e, sobretudo, apoiada no capital externo; uma “via moderada” se fundada nos interesses da burguesia industrial; por fim, um desenvolvimento “nacional-popular”, nucleado pelos interesses da classe operária, apoiada, sobretudo, num setor produtivo estatal eficiente na distribuição dos ganhos do crescimento econômico. Ainda, em quaisquer dos casos haveria algum tipo de negociação com o capital externo.

(14) Outros autores também enfatizam a extrema diferenciação intra e entre as classes existentes nesse momento. Sobre a diferenciação entre facções burguesas, mas não apenas, um dos mais citados é Cardoso (1977). Weffort (1977) considera que essa heterogeneidade seria uma característica da formação das classes sociais em países periféricos e dependentes, como o Brasil.

Se o fizessem, se sob essa forma lograssem unificar os interesses de base e ampliar, sob essas “bandeiras”, setores de apoio, poderíamos afirmar já terem alcançado o caráter dirigente. Logram, no máximo, articular setores sociais em torno de questões pontuais.

Por isso, nenhum dos grupos pode, segundo a intérprete, constituir-se como uma “força dirigente”; e, dessa ausência de *direção política*, argumenta, deriva a autonomia do Estado de transição do capitalismo tardio.

Draibe se baseia em Poulantzas para interpretar alguns aspectos da particular autonomia de um Estado que, em transição, já apresenta certas características do Estado nacional moderno: centralizado, centralizador e unificador dos “interesses da nação”. Mas sua análise considera, sobretudo, que o Estado formado a partir de 1930 é específico, já que produzido sob as condições de uma transição tardia e enraizado na particular estrutura social, heterogênea e em constante movimentação, que em tais condições configurou-se. Temos então que a industrialização tardia se processa num momento em que o sistema capitalista global está já em sua fase monopolista, de forma que, para ser internalizado todo um padrão produtivo de técnicas bastante avançadas e grandes escalas, o movimento teria de ser mais integrado e concentrado, ou seja, ao mesmo tempo em que impunha grande “esforço” de mobilização financeira e grande complementaridade e coordenação entre as etapas do processo, também implicava transformações sociais muito rápidas. É exatamente por isso que a estrutura social estava em “desequilíbrio tendencial” e as composições políticas eram inconstantes; entende-se que não houve composição de interesses capaz de fundamentar solidamente o poder desse Estado tardio de transição; de outro lado, temos um Estado que, em formação, teria de intervir na transformação material não só regulando, coordenando ou induzindo indiretamente, mas diretamente: daí o fundamento e o poder do “Estado empresário”.

Em resumo, um Estado que, já apresentando certas características do moderno Estado capitalista, estende sua ação para provocar transformações além dos interesses mais imediatos dos grupos até então dominantes, no sentido de desenvolver no Brasil uma sociedade industrial; mas que, para fazê-lo nas condições da industrialização tardia, teve de equipar-se com instrumentos de intervenção e financiamento que lhe permitissem atuar diretamente sobre a economia e a sociedade de forma que fosse possível

viabilizar e sustentar mudanças muito rápidas. A autora insiste que sob tais condições não existiram quaisquer possibilidades de *compromisso* de equilíbrio mais ou menos duradouro entre os grupos sociais, em constante transformação; daí a autonomia do Estado e, na especial questão da industrialização, a autonomia do Executivo.¹⁵ O Estado de pós-1930 concentrou tarefas, centralizou decisões e absorveu os difusos interesses que se faziam representar politicamente, buscando integrá-los com alguma coerência num movimento de sentido. Sendo assim, nossa transição forjou-se a partir da capacidade estatal em absorver os conflitos e dar-lhes sentido, da maneira como o fez e da posição que assumiu. Nesse sentido, Draibe (1985, p. 44, grifos da autora) conclui que “*o Estado é dirigente. Vale dizer, coloca no limite, além dos horizontes dos interesses dominantes, um projeto de transformação capitalista da economia e da sociedade*”.

(15) Há muitos estudos que enfatizam a heterogeneidade social nesse momento e também alguns que a consideram para explicar o Estado. A ideia do “Estado de compromisso” é utilizada nesse sentido. Como explica Weffort (1977), autor que cunhou o termo, a autonomia do Estado inaugurado em 1930 tem raízes na debilidade do sistema oligárquico e numa conseqüente crise de hegemonia, pois se considera que, nesse momento e nos decênios posteriores, nenhum dos grupos sociais estava em condições de sobrepor-se como força “unificadora” da ordem social. Nessas condições, o chefe de Estado tem poder de arbitrar sobre os interesses dominantes, divergentes e contraditórios, para compatibilizá-los e apresentá-los, como solução de compromisso e equilíbrio, aos setores urbanos das classes subalternas; aliás, sua legitimidade depende da incorporação dessas “massas” no processo político e de sua capacidade em manipulá-las, o que é feito com a atenção a algumas demandas sociais. Em outras palavras, as bases do poder do Estado são ampliadas, o que define, no “Estado de compromisso”, um tipo peculiar de “democracia de massas”, da qual as “práticas populistas” seriam a exata expressão. Draibe aceita a ideia no sentido em que ressalta a crescente importância das massas no jogo político; mas a critica dizendo que “[...] esbarra em dificuldades, quando se examinam mais de perto as relações entre ação industrializante do estado e o conjunto heterogêneo de interesses sociais” e “não permite a compreensão da especificidade da organização e expressão política dos interesses, na ausência de sólidas vinculações sociais nacionalmente estruturadas e na impossibilidade da conformação de alianças estáveis, dirigidas politicamente por qualquer fração burguesa” (Draibe, 1985, 20 e 24). Para resumir o debate: o Estado de compromisso funda-se num equilíbrio entre as forças sociais e permite espaço para ação arbitral do Estado, da presidência, a qual é responsável pela manutenção do “compromisso”, ou seja, pela garantia de certo *status quo*. Segundo Draibe, ao contrário, a particular autonomia do Estado está fundamentada, principalmente, na instabilidade das forças políticas e na ausência de qualquer possibilidade de equilíbrio entre os interesses. Nesse sentido, cria um quadro insustentável no qual a ação da presidência atua também como uma força política, mas como força determinante, que hierarquiza e unifica os interesses. A ideia é que a transição é uma fase de crise crônica e desembocará num novo arranjo social.

2.3 As especificidades de um Estado de transição tardio

Trata-se de um Estado dirigente e, por isso, dotado de particular autonomia, conclui Draibe. Autonomia que se fundou na instabilidade dos arranjos políticos, os quais, forjados por grupos de interesses não apenas fragmentados e heterogêneos mas também contraditórios, eram composições momentâneas sobre questões particulares. Então, era sustentada pela capacidade do Estado organizá-los, quer dizer, de alguma maneira hierarquizar os interesses e “resolver” as questões para que, em conjunto, indicassem um sentido. Faria isso através dos “planos nacionais” e, de acordo com estes, a partir de seus órgãos técnicos e instituições quer seja priorizando alguns grupos ou mesmo sobre outros, omitindo-se. Resumindo, uma autonomia particular, porque fundada na ausência de um grupo social dirigente e que ganhava substância através do aparelho estatal e legitimidade por ser exercida em nome do “interesse do conjunto da Nação”. Contudo, como esse aparelho estava em constituição, ao fim, fazia-se e transformava *para* o exercício da ação estatal. Dessa forma, obviamente, o Estado contou com maior autonomia quanto mais a expansão de seu aparelho burocrático-administrativo permitiu-lhe intervir diretamente na metamorfose social em curso, como muito especialmente aconteceu na industrialização. Mas, ainda além, uma vez que sua constituição não só acompanhou e respondeu ao conjunto das transformações como também as dirigiu, essa relativa “independência” pôde, em certa medida e dentro de certas condições, reproduzir-se e expandir-se através e a partir do próprio Estado.

Feita essa primeira aproximação sobre as condições que produziram e possibilitaram a “particular autonomia” com a qual contou o Estado brasileiro ao longo da última fase da transição capitalista, cabe melhor qualificá-la, elucidar seus limites e consequências, formas de reprodução e legitimidade. O primeiro esclarecimento diz respeito à determinação do sentido do desenvolvimento, mais precisamente à forma como as forças políticas delimitavam seu campo de embate. Como visto, esse campo era instável, entretanto, Draibe (1985, p. 42) enfatiza: tais forças, apesar de muito restritas e mutáveis, “[...] não eram socialmente indeterminadas, e isso num sentido muito preciso: o dos conteúdos com que atuavam na luta política, mais ou menos próximos dos setores sociais estratégicos”. E explica que se moviam politicamente, nos limites daquele:

[...] campo social heterogêneo conformado entre os pólos “conservadores” e “moderados”, ou entre setores “moderados” e “nacional populares”. E, ainda assim, no movimento de transformação em curso, podendo aproximar-se mais ou menos dos pólos fundamentais, em torno das questões políticas específicas.

Nessas considerações, encontramos um dos limites à autonomia do Estado: ela se fez válida e legítima, apenas porque fundada e delimitada por aquelas forças políticas que eram expressão da estrutura social. O que quer dizer que o *sentido* da ação estatal foi configurado com base no espaço “politicamente determinado” pelas correlações compostas por tais grupos. Assim, se construía pelos conflitos políticos, já que as questões e os interesses envolvidos seriam organizados e hierarquizados nas estruturas estatais de acordo com a correlação de forças a cada momento: pela posição assumida diante das questões e pela capacidade de pressão e disputa com que contavam em cada particular questão. Como sintetiza a autora (1985, p. 43):

Uma autonomia que não era nem plena nem absoluta: [...] Assim, se a heterogeneidade e a incapacidade hegemônica das classes sociais fundaram a autonomia do Estado, as correlações instáveis de forças definidas no campo da luta política demarcavam não apenas os limites em que se exercia esta ação autônoma como o sentido que ela haveria de ter.

Nota-se, portanto, que os graus de liberdade da ação estatal eram “conquistados” a cada momento e ao longo das disputas sobre cada questão, dependendo de sua própria “habilidade” para “reequilibrar” os interesses fracionários e heterogêneos sem ultrapassar as fronteiras dadas, no limite, pelos “polos estratégicos”. Como entende Draibe (1985), habilidade que cabia ao núcleo político dirigente – em particular, ao presidente –, de modo que o sentido da ação autônoma estava, em última instância, sob responsabilidade do Executivo, o qual, então, move-se no campo político também como “[...] uma força política e o espaço de sua atuação ‘independente’ era politicamente determinado pelo campo de forças políticas que lhe davam sustentação” (p. 44).¹⁶ Enfim, autonomia reproduzida, porque, dentro de limites específicos, cabia ao Estado, e particularmente ao Executivo, usá-la para reequacionar os interesses momentâneos, unificá-los como projetos de caráter universal e assim atendê-los.

Ademais, há outro limite. Este tem a ver ainda com o mecanismo de reprodução da autonomia, mas, mais precisamente, com seu reflexo sobre a constituição das estruturas do Estado. Em outras palavras, está relacionado à

(16) De acordo com a autora (p. 53): “A Presidência, cuja ação ‘autônoma’ e dirigente se funda num equilíbrio político instável, é que estabelece a unidade da política econômica [...]”.

“estatização das relações econômicas”. Como dito, os interesses dos grupos sociais, transformados politicamente, adquirem nas estruturas do Estado materialidade e o atravessam, integrando-se e interferindo, assim, às medidas e políticas governamentais, as quais adquirem dimensão especial quanto mais direta e diferenciadamente alcançam os setores econômicos. Nesse aspecto, foram criados órgãos de planejamento e regulação da atividade econômica, geral e setorial, bem como mecanismos de política para, interferindo na lucratividade e na distribuição da renda, incentivar certa área de atividade em detrimento de outras, fortalecer uma ou outra classe, além de instituições, autarquias e empresas estatais capazes de atuar diretamente na produção econômica ou representar interesses de setores ou classes. Assim, a criação deste aparelho, se possibilitou grande capacidade interventiva num momento em que o Estado era a própria força dirigente, constituiu também a forma social e politicamente determinada de resolução de conflitos, de modo a acabar servindo para reproduzir as formas prevalentes de dominação.

De modo geral, o alcance dos planos nacionais e mecanismos de universalização não poderiam desestabilizar aquele sentido social e politicamente configurado, o que não significa que não interferiram sobre a correlação de forças ao dar encaminhamento às questões, ao hierarquizá-las de certa maneira priorizando uns interesses sobre outros. Alterou-as, principalmente, porque conduzia suas ações no sentido da continuidade à industrialização, porque, ao impulsioná-la, por meio de políticas econômicas, ou diretamente concretizá-la, com projetos de investimento público, interferia, obviamente, sobre as bases de sustentação econômica de vários setores, enfraquecendo o poder econômico e político de mercantil-exportadores perante os interesses industriais. Contudo, não desestabilizou o campo das disputas políticas, como estruturado a cada momento, pois a partir dele se definia e legitimava. Por exemplo, encontrou limites para estender sua ação sobre os poderes locais, universalizar suas políticas ou colocá-las em prática, inclusive porque uma de suas principais deficiências, segundo a autora, esteve em ampliar a base fiscal e conquistar maior legitimidade. Nesse sentido, também dependia do encaminhamento do processo de industrialização – das novas correlações engendradas–, para que pudesse, em maior ou menor medida, flexibilizar tais limites.

Dentro desses limites a ação do Estado definiu-se com uma “particular autonomia”, própria a um Estado de transição; ou seja, constituiu ação dirigente. Porém, mais ainda, a incorporação, já nesta fase da

industrialização, das formas modernas de resolução produziu um modo específico de autonomia: uma “ação econômica dirigente”. E isso possibilita e possibilitou, como enfatizado, um processo de transformação estrutural das condições de acumulação num ritmo relativamente acelerado, de forma que, segundo Draibe (1985, p. 52):

[...] é, pois, sobre uma base de interesses econômicos fragmentada, sem hierarquização, isto é, sem predomínio objetivamente estabelecido (neste sentido heterogênea), que se exerce a estatização e a politização das relações econômicas de classe.

Então, exatamente por essa condição de transição, tanto a forma de resolução de conflitos quanto a própria estruturação da acumulação capitalista adquirem dimensão específica. Mais precisamente, à medida que prosseguia a centralização, políticas e instrumentos do aparelho econômico, para atender a transformações cada vez mais amplas e concentradas no tempo, tornavam-se crescentemente mais interdependentes. E, naquelas condições, esse processo produziu uma situação de confronto generalizado e permanente entre os interesses representados no aparelho estatal; quer dizer, a politização da luta econômica torna-se muito mais aguda. Como explica Draibe (1985), porque grande parte das relações econômicas era regulada, a política em uma área, inevitavelmente, interferia sobre as condições objetivas das demais (lucratividade, rendimento, competitividade) e, dessa forma, a “disputa institucional” acabava extrapolando o âmbito das medidas próprias a cada aparelho e atingia uma “outra instância de manifestação, a do conjunto dos interesses inscritos no corpo do Estado” (p. 51). Daí o “espaço” para aquela ação econômica do Estado: ação portadora de um projeto de industrialização, portanto, com sentido social e politicamente determinado, mas que, definida também num Estado tardio, tomava forma última quando “filtrada” pelos “interesses econômicos do Estado”. Este é o significado do papel unificador da política de Estado ou, como diz Draibe (1985, p. 51, grifos da autora): “[...] é, exatamente, *o espaço do exercício da autonomia do Estado e uma das expressões de seu papel dirigente*”. Nesse aspecto, a formação das estruturas estatais modernas torna-se condicionante indissociável do desenvolvimento capitalista e, amarrando-o ao Estado, produz, conseqüentemente, “uma tendência permanente ao reforço da centralização”.

A questão é que as bases da acumulação e da concorrência tipicamente capitalistas ainda se formavam, enquanto, ao longo desses trinta

anos de transição, corroíam-se as condições que haviam sustentado a dinâmica exportadora e a hegemonia de seus interesses. Portanto, nessa fase da transição há uma “ausência de autorregulação da economia”, a qual se refletiu sobre o poder político e as formas de condução política do processo. Nesse contexto, a centralização proporciona à ação do Estado um alcance e poder determinantes, ou seja, a forma e o sentido para os quais o “equacionamento” das questões da transição aponta passam a estar ligados mais diretamente às transformações e ao acesso ao aparelho estatal: técnicos e administradores dos órgãos, instituições e empresas públicas assumem papel importante, embora, como dito, o papel dirigente, ou seja, as responsabilidades e liberdades com respeito a uma política econômica unificada e um projeto de desenvolvimento nacional, foi atribuído em especial à Presidência. Porque os próprios quadros burocráticos, setorialmente divididos, incorporam o conjunto de interesses mais restrito das alianças conjunturais que articulam e representam. Concluindo, Draibe (1985, p. 54) esclarece: “A unificação da própria burocracia [...] é também um aspecto da ação unificadora da Presidência. Como também o é a própria ‘mobilização’ da capacidade de iniciativa e eficiência dos setores técnicos do Estado”.

Conclusão

Em “*Rumos e metamorfoses*”, Sônia Draibe conclui uma interpretação sobre o processo de constituição do Estado moderno no Brasil, processo que encerra a expressão “política” de um movimento mais amplo de transição capitalista, o qual, determinado em última instância pelas possibilidades históricas de aprofundamento das relações sociais capitalistas, perpassa os demais planos da vida social. Com base nesse pressuposto analítico, que lhe permite identificar o *sentido* geral do movimento, a autora busca apreender as características capitalistas do Estado nessa fase de transição e as marcas que um desenvolvimento tardio lhe imprime. Aí está destacada a historicidade do desenvolvimento: específico porque tardio. Mas, ainda além, cabe lembrar que a perspectiva analítica adotada privilegia os determinantes endógenos do desenvolvimento capitalista, entendendo que a *forma* concreta e particular desse processo é socialmente determinada. Nesse sentido, as questões da revolução burguesa são definidas a partir da

estruturação do campo da luta política de classe e “resolvidas” de acordo com o desenrolar dos embates aí travados.

Por meio dessas considerações, a autora atenta para a periodização do processo de formação do Estado capitalista brasileiro, sobre o qual insiste: movimento não-linear e descontínuo. Sendo que em sua interpretação a centralização e a unificação do Estado não desdobram “automaticamente” do desenvolvimento capitalista nem resultam da ação intencional dos quadros da burocracia. Os “traços” modernos que já aparecem neste Estado não foram incorporados, todos, num único momento, tampouco de modo progressivo ou pleno; ao contrário: o ritmo e a forma desse movimento são entendidos como a expressão da “ação histórica concreta dos setores sociais em conflito, nos distintos e sucessivos ‘equilíbrios do poder’ de forças políticas heterogêneas” (Draibe, 1985, p. 54). Portanto, se aqueles “traços” indicam já o sentido geral que seguia a estruturação do aparelho burocrático, consistem também na especificidade desse Estado tardio: transição que condensa em tempo relativamente curto o conjunto de questões da revolução burguesa, sobrepondo, nos planos econômico, político, social e cultural, problemas de diversa natureza. Portanto, o “esforço” no processo de constituição estatal aparece tão grande como o da industrialização tardia, antes referido.

Com base na análise que faz da estruturação do aparelho econômico – expressão material do caráter dirigente do Estado – e seguindo as etapas da industrialização identificadas em “O capitalismo tardio”, Draibe sugere dois momentos do Estado de transição. O primeiro, de 1930 a 1945, momento que coincide com o início da fase de industrialização restringida e no qual as estruturas fundamentais do aparelho econômico moderno são gestadas, marcando a alteração substancial do padrão de resolução de conflitos. A respeito, a autora entende o “intervencionismo” de até então como, simultaneamente, amplo e limitado: amplo em relação às ações e tarefas que couberam a outros Estados em constituição, mas restrito se visto em comparação às demandas postas ao Estado no desenvolvimento tardio. Principalmente, os limites deste aparelho estavam em dois pontos nodais para o “equacionamento” das questões da industrialização: o controle e a abrangência dos mecanismos de financiamento – público e de crédito privado – e a centralização política e administrativa das decisões e estratégias de planejamento. Limites que alcançaram outras áreas, como a social, na qual se expressam pela implantação de um aparelho social restrito nessa primeira

fase que Draibe (1989, cap. 2) identifica como a da implantação do *welfare state* no Brasil.

Ao longo dos anos 50, a industrialização e o conseqüente fortalecimento dos interesses do capital industrial tornam tais limites mais agudos. Daí que as formas utilizadas para contorná-los prenunciam o novo tipo de relação Estado–sociedade que marcaria o “capitalismo monopolista” aqui. No segundo Vargas, a maior intervenção estatal na economia, coordenando, planejando e atuando no processo de industrialização – enfim, garantindo e suportando o investimento privado –, aponta nesse sentido e conclui as pré-condições da fase “pesada” da industrialização. Entre as questões levantadas, Draibe ressalta o limite fiscal e, mais amplamente, financeiro, privado e público, a regulação e coordenação dos novos mecanismos e também o papel do Estado como negociador com o capital estrangeiro. Nesse sentido, “avançando no caminho definido no início dos anos 1950, o governo JK revelaria os limites extremos que ainda teriam de ser ultrapassados” (Draibe, 1985, p. 214). Entre 1955 e 1961, completa-se a fase da industrialização pesada, isto é, a plena constituição do padrão de acumulação tipicamente capitalista, conforme explicam Cardoso de Mello e Belluzzo (1998, p. 164):

O capitalismo monopolista de Estado se instaura, no Brasil, ao término do período Juscelino Kubitschek, que marca a última fase da industrialização [...]. A partir daí, então, a acumulação de capital só encontra as barreiras colocadas por ela mesma.

Na problemática de “O capitalismo tardio” isso significa que, desde então, as condições da hegemonia do capital monopolista e as bases da autonomia do Estado nacional em suas relações externas estariam dadas. E, formadas estas condições, Draibe (1985, p. 247) relaciona: “Comparada ao avanço atingido pela estrutura industrial e pela organização monopólica, a estrutura estatal torna-se acanhada, estreita e desequilibrada”. A superação daqueles limites, “levados ao extremo” com o governo JK, implicava nova forma de estruturação do sistema de poder, o que ocorreu “após o esgotamento das condições políticas que prevaleceram até 1964” (Draibe, 1985, p. 213), momento que, na análise, delimita o fim do processo de revolução burguesa no Brasil e o início do que seria a fase de consolidação do capital monopolista, de seu poder e do Estado.

O Golpe marca a constituição do Estado capitalista moderno no Brasil, mesmo sendo não-democrático. Defende a autora que o Estado

autoritário de pós-64 não poderia deixar de ser identificado com o Estado da fase monopolista. No entanto, a essência da discussão se relaciona à perspectiva através da qual são analisados os processos de transformação da sociedade, de modo que a autora atenta para a correlação econômica-política, ou seja, a transformação fundamental do aparelho estatal que “acompanharia”, neste caso, as possibilidades estruturais postas para o desenvolvimento da acumulação capitalista sob a hegemonia do capital financeiro. Em resumo, 64 marca a estruturação de outro padrão de dominação: Estado centralizado e centralizador, atravessado por interesses e constituído como unificador da “vontade nacional”.¹⁷ O que não implica, pelo contrário, que a forma de atenção aos interesses seja como a dos países desenvolvidos, porque o capitalismo monopolista aqui tem especificidades. Com relação à forma da acumulação nessa fase, sintetizam Cardoso de Mello e Belluzzo (1998, p. 165):

Há que ressaltar três traços que lhe conferem especificidade: a importância crucial do setor produtivo estatal, a profundidade do processo de internacionalização do sistema produtivo e a extensão do controle do Estado sobre o processo de acumulação.

Mas, no que diz respeito às formas de dominação, o autoritarismo ditatorial marcou, para Draibe, a especificidade do Estado moderno brasileiro.

(17) É nesse sentido que a autora avalia a construção da área social do Estado brasileiro ainda na fase de transição: “[...], *do ponto de vista da constituição de um Estado capitalista*, a montagem dos aparelhos sociais expressa um grau maior de amadurecimento de suas estruturas. Estabelece-se uma modalidade de inserção subordinada e controlada dos interesses subalternos no âmbito do Estado, constituindo e reforçando as estruturas capitalistas de dominação. Mas se esse é um aspecto da constituição das estruturas burguesas, não há que desprezar a sua outra face – a de que não apenas se respondeu às pressões oriundas da luta social, como também se inscreveu a presença dos interesses e demandas dos setores subalternos nas agências estatais, [...]. O *sentido* das políticas sociais dependeria de correlações de forças e condições de luta política determinadas” (Draibe, 1985, p. 76, grifos da autora). Posteriormente, a autora analisa as especificidades do aparelho social, identificando-o, por seus mecanismos de estruturação, ao “Estado de bem-estar social”. Segundo Draibe e Aureliano (1989, cap. 02), o “*welfare state*” nacional foi introduzido de forma fragmentada e seletiva entre 1930 e 1960, expandido e consolidado após 1964, contudo, um “*welfare state*” de caráter “meritocrático-particularista”, porque sua própria constituição teve por base mecanismos que regulavam o acesso à proteção social e, principalmente, porque o aprofundamento do processo de regulação social seria “um resultado da luta política”. Ideia essa que se contrapõe frontalmente à tese de Florestan (1975) sobre o caráter de nossa revolução burguesa: autocrática, antipopular e antinacional.

Referências bibliográficas

BELLUZZO, Luis Gonzaga de Mello; COUTINHO, Luciano. Estado, sistema financeiro e forma de manifestação da crise: 1929-1974. In: BELLUZZO, Luís Gonzaga de Mello; COUTINHO, Renata (Org.). *Desenvolvimento capitalista no Brasil: ensaios sobre a crise*. Campinas: Unicamp. IE, 1998. v. 1.

CARDOSO, Fernando Henrique. Hegemonia burguesa e independência econômica: raízes estruturais da crise política brasileira. In: FURTADO, Celso. (Org.). *Brasil: tempos modernos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

_____; FALETTO, Enzo. *Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1984.

CARDOSO DE MELLO, João Manuel. *O capitalismo tardio: contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira*. Campinas: Unicamp. IE, 1998.

_____; BELLUZZO, Luis Gonzaga de Mello. Reflexões sobre a crise atual. In: BELLUZZO, Luis Gonzaga de Mello; COUTINHO, Renata (Org.). *Desenvolvimento capitalista no Brasil – ensaios sobre a crise*. Campinas: Unicamp. IE, 1998. v. 1.

DEL ROIO, Marcos. Teoria da revolução brasileira: tentativa de particularização de uma revolução burguesa em processo. In: MORAES, João Quartim; DEL ROIO, Marcos (Org.). *História do marxismo no Brasil (visões do Brasil)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2000. v. 4.

DINIZ, Eli. O Estado Novo: estrutura de poder e relações de classes. In: FAUSTO, Boris (Coord.). *História geral da civilização brasileira*. São Paulo: Difel, 1985. Tomo III.

DRAIBE, Sônia. *Rumos e metamorfoses: um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas da industrialização no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

_____; AURELIANO, Liana. A especificidade do *welfare state* brasileiro. *Brasil: economia e desenvolvimento*, v. 1, n. 3, 1989.

FAUSTO, Boris. *A revolução de 1930 (história e historiografia)*. São Paulo: Brasiliense, 1972.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1987.

IANNI, Octávio. *O ciclo da Revolução Burguesa*. Petrópolis: Vozes, 1985.

_____. *Sociologia e sociedade no Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

LESSA, Carlos; DAIN, Sulamis. Capitalismo associado: algumas referências para o tema Estado e Desenvolvimento. In: BELLUZZO, Luis Gonzaga de Mello;

Andréa Bertelli Peres

COUTINHO, Renata (Org.). *Desenvolvimento capitalista no Brasil: ensaios sobre a crise*. Campinas: Unicamp. IE, 1998. v. 1.

MARTINS, Luciano. *Pouvoir et développement économique: formation et évolution des structures politiques au Brésil*. Paris: Anthropos, 1976.

OLIVEIRA, Carlos Alonso Barbosa de. *O processo de industrialização: do capitalismo primário ao atrasado*. 1985. Tese (Doutorado) – Unicamp, Campinas, SP, 1985.

POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o poder, o socialismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

_____. *Poder político e classes sociais*. São Paulo: M. Fontes, 1977.

SAES, Décio. *A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

WEFFORT, Francisco. O populismo na política brasileira. In: FURTADO, Celso (Org.). *Brasil: tempos modernos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.